



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.695 - EXONERAR Fernando Henrique Furtado de Castro do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, da Chefia de Ouvidoria-Geral, da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data. Barbacena, 14 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 22.696 - NOMEAR Helder José Tonholo da Silva para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, da Chefia de Ouvidoria-Geral, da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data. Barbacena, 14 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com a Lei nº 4.969, de 29.10.2019 e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.697 - NOMEAR Maikon Sebastião dos Santos Furtado, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gestão Integrada, no Subcomando da Guarda Civil Municipal, na Guarda Civil Municipal, a partir desta data. Barbacena, 14 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 22.698 - NOMEAR Fernando Henrique Furtado de Castro, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Missões Especiais, no Comando da Guarda Civil Municipal, na Guarda Civil Municipal, a partir desta data. Barbacena, 14 de maio de 2021.

## ERRATA

Na Portaria nº. 22.633, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 31.03.2021, onde se lê "Vanuza Margareth Candian Dezoult" leia-se "Vanuza Margareth Candian Dezoult" e , onde se lê "j)" representantes das escolas do campo: onde se lê "Eliane de Paula Rocha – Titular, Maria Luiza Alves Júlio - Suplente" leia-se "j)" representantes das escolas do campo: Maria Luiza Alves Julio – Titular, Eliane de Paula Rocha - Suplente".

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Daniel Salgarello*

### EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos da Lei 8.666/1993 e do artigo 2º, inciso V da Lei Municipal nº 4.332/2010, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº148/2021 - Art. 1º. Instaurar Processo Sancionador 02/2021, em face à empresa R.C.e S. Ltda, para apurar possíveis descumprimentos na Ata de Registro de Preços 53/SAS/2020, constantes do Memorando Nº049/COP/2021. Art. 2º. A apuração será conduzida pela Comissão de Sancionadora, instituída pela Portaria nº 145/2021, de 06 de maio de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 13 de maio de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 149/2021 - Art. 1º. Instaurar Processo Sancionador 03/2021, em face à empresa CI. M.M.I.Ltda - ME, para apurar possíveis descumprimentos no Contrato 036/SAS/2020, conforme Parecer 041/AE/2021. Art. 2º. A apuração será conduzida pela Comissão Sancionadora, instituída pela Portaria nº 145/2021, de 06 de maio de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 13 de maio de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos dos artigos 163, paragrafo único, da Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 150/2021 - Art. 1º. Prorrogar por 60 (dias), o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância nº 006/2020. Art. 2º. Dispor, que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 14 de maio de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Direito Público nº 045/2021. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: LUCAS DE SOUZA SOARES DA COSTA. Fundamento Legal:Artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, em atendimento ao Convênio Nº 005/2021. Objeto: A prestação de serviços temporários. Função:- Gari – Nível A-08. Vigência: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Início da vigência: 06/05/2021.

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2019. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado: JEAN JOSÉ DE MATOS SANTOS. Objeto: Aditar o contrato supramencionado, para prorrogá-lo em até 24 (vinte e quatro) meses, partir de 07 de maio de 2021. Data da Assinatura: 07 de maio de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2019. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado: CAROLINE MOREIRA DA CRUZ. Objeto: Aditar o contrato supramencionado, para prorrogá-lo em até 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07 de Maio de 2021. Data da Assinatura: 07 de Maio de 2021.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*